



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.565/2019

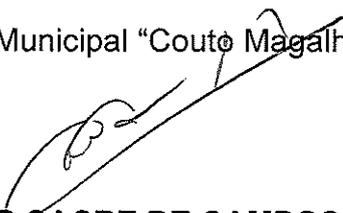
Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS-AVA e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada como entidade com Utilidade Pública, no âmbito do município de Várzea Grande-MT, a ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS-AVA, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 15.291.972/0001-50, com sede na Rua Portugal, n.º 51, bairro Parque San Marcos, cidade de Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Exoneração conforme Ato nº 582/2019 do Sr. **Edmilson da Cruz Miranda**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 10 de dezembro de 2019, publicado no dia 16/12/2019, página 524, edição 3.377, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

LEI N.º 4.565/2019

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS-AVA e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada como entidade com Utilidade Pública, no âmbito do município de Várzea Grande-MT, a ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS-AVA, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 15.291.972/0001-50, com sede na Rua Portugal, n.º 51, bairro Parque San Marcos, cidade de Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Icaro Reveles

ATO N.º 590/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 640880/2019;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Clemilda Moreira de Souza matrícula 8729 do cargo em concurso de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito, a partir de 05 de dezembro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.564/2019

Dispõe sobre a alteração do nome da rua Vasco da Gama, no bairro Jardim Ikaray para Rua Andry Salvatierra Parada de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Andry Salvatierra Parada, a atual rua Vasco da Gama no bairro Jardim Ikaray, de acordo com a lei n.º 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

ATO N.º 591/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 641595/2019;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Arianne Cristina Camargo Gazola matrícula 130.236 do cargo em concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO N.º 592/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 642378/2019;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Joelma Talon Foles Moraes matrícula 84210 do cargo em concurso de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO N.º 593/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 641731/2019;

RESOLVE: